LEI Nº 22.025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MASA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 07.257.872/0001-89 E REVOGA A LEI QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO AFORAMENTO CONCEDIDO A MILTON RODRIGUES DOS SANTOS, PELA LEI 1.218 DE 14 DE SETEMBRO DE 1956.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Silva Jardim, nº 1560, esquina com Avenida Plácido de Castro, Bairro Aparecida, Zona Norte. Limitando-se: ao Leste, para onde faz frente, com Travessa Silva Jardim, medindo 15,01 metros; ao Sul, com Francisco da Conceição Azevedo, medindo 48,98 metros; a Oeste, com Antônia Oliveira Rego, medindo 14,98 metros; ao Norte, com Avenida Plácido de Castro, medindo 49,25 metros, com uma área total de 743,99m²"***, em favor de MASA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 07.257.872/0001-89, Processo Administrativo de nº 1324/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Fica revogada a Lei nº 1.218, de 14 de setembro de 1956, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Milton Rodrigues dos Santos, conforme Título de Aforamento, folha 24 do livro 17.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/8EF4-79B3-0C3A-786C e informe o código 8EF4-79B3-0C3A-786C